



Iate Clube do Rio de Janeiro

TAÇA GÊMEOS DO MAR

CLASSE SNIPE

15 e 16 de janeiro de 2022.

**AUTORIDADE ORGANIZADORA:
IATE CLUBE DO RIO DE JANEIRO**



Instituto de Regata do Rio de Janeiro

INSTRUÇÃO DE REGATA

[DP] Significa uma regra para a qual a punição pode ser menor do que DSQ, a critério do júri;

[SP] Significa uma regra para a qual uma punição padrão pode ser aplicada pela Comissão de Regata ou Comitê Técnico, sem audiência. Isso altera as RRV 63.1;

[NP] Significa que uma infração a esta regra não será razão para protesto por barco. Isso altera as RRV 60.1(a). 1.

1. REGRAS

1.1. O evento é regido pelas regras conforme definidas nas Regras de Regatas a Vela da World Sailing.

1.2 A RRV-63.7 será alterada de forma que em caso de conflito entre o(s) Aviso(s) de Regata (AR) e estas Instruções de Regata (IR), prevalecem as Instruções de Regata.

2. ALTERAÇÕES DAS INSTRUÇÕES DE REGATA

2.1. Serão publicadas até 1 hora antes do início da primeira regata para a qual terão efeito, exceto qualquer alteração da programação, que deverá ser publicada até às 20:00hs do dia anterior.

3. COMUNICAÇÃO COM OS COMPETIDORES

3.1. Todos os avisos aos competidores serão eletrônicos e serão publicados no grupo oficial de WhatsApp "QUADRO AVISO GEMEOS SNIPE".

3.2. Os velejadores inscritos deverão entrar em contato com a secretaria do evento para providenciar sua inclusão e/ou de um representante no grupo.

3.3. Para efeito dos prazos requeridos, será considerado o horário de publicação da mensagem.

3.4. [DP] Quando em regata, exceto se em emergência, um barco não fará ou receberá nenhuma transmissão de voz e/ou dados que não esteja disponível para todos os outros competidores.

4. CÓDIGO DE CONDUTA

4.1. [DP] Todos os competidores e pessoal de apoio devem atender a qualquer solicitação razoável de qualquer oficial de regata.

5. SINAIS EM TERRA

5.1. Sinais em terra serão mostrados no mastro de bandeiras localizado no cais central do ICRJ.

5.2. Quando a Bandeira Recon for mostrada em Terra "1 minuto" é alterado para "não menos que 60 minutos".

6. PROGRAMAÇÃO

6.1. Estão programadas 4 (quatro) regatas.

6.2. 2 (duas) regatas serão realizadas por dia, uma terceira regata poderá ser realizada, caso o programa esteja em atraso.

6.3. No dia 16 de janeiro, nenhuma partida será sinalizada após as 16h.

6.4. Programação:

Data	Hora	Atividade
15 de janeiro	12h	Término das inscrições
	13h	Regatas
16 de janeiro	13h	Regatas
	16h	Limite para partida

7. BANDEIRA DA CLASSE

7.1. A bandeira da classe será uma bandeira branca com o símbolo da Classe Snipe em azul.

8. ÁREAS DE REGATA

8.1. As regatas serão disputadas na Baía de Guanabara, preferencialmente nas raias da Escola Naval e Praia do Flamengo.

9. PERCURSO

9.1 Os diagramas no anexo 1 mostram os percursos, incluindo, a sequência em que as marcas devem ser passadas e o lado pelo qual devem ser deixadas, com os ângulos e distâncias aproximadas, a critério da Comissão de Regatas.

9.2 Antes do sinal de atenção, a Comissão de Regata deverá expor o número do percurso.

10. MARCAS

10.1. As marcas de percurso (1 – 2s/2p) serão boias infláveis de cor amarela.

10.2. Marcas de alteração serão boias infláveis de cor vermelha.

10.3. As marcas de partida serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor Laranja ou uma embarcação da CR expondo bandeira laranja ou uma boia inflável branca.

10.4. As marcas de chegada serão embarcações da CR expondo bandeiras da cor azul ou uma embarcação da CR expondo bandeira azul e uma boia inflável branca.



Instituto Clube do Rio de Janeiro

11. OBSTRUÇÕES [DP]

- 11.1. A área entre as duas boias cardinais e a cabeceira da pista do Aeroporto Santo Dumont é um obstáculo;
11.2. [DP] Nenhum barcos pode cruzar a área de obstrução definida no item 11.1 desta IR, a qualquer momento durante os dias 15 e 16 de Janeiro de 2022.



12. PARTIDA

- 12.1. A linha de partida será entre o mastro expondo a bandeira laranja na embarcação de sinalização da CR na extremidade de BE e:
a) O mastro expondo bandeira laranja na outra extremidade da linha de partida, ou
b) Uma marca de partida.
12.2. Para avisar que uma sinalização de partida irá começar em breve, a CR mostrará a bandeira laranja, acompanhada por um sinal sonoro, ao menos cinco minutos antes do sinal de atenção.
12.4. Os barcos que não partirem após 4 minutos do sinal de partida serão considerados DNS. Isto altera as RRV A5.1 e A5.2

13. ALTERAÇÃO DO PERCURSO

- 13.1. Para alterar a próxima perna do percurso, a CR poderá posicionar uma nova marca de barlavento e remover as marcas originais, assim que possível, ou reposicionar o(s) gate(s) e/ou a linha de chegada. Quando, em uma subsequente mudança de percurso, uma nova marca é substituída, a marca original poderá ser utilizada.
13.2. Em uma alteração de percurso, poderá não ser colocada a marca gate no sotavento.

14. CHEGADA

- 14.1. A linha de chegada será entre o mastro expondo bandeira azul na embarcação da CR na linha de chegada e:
a) O mastro, expondo bandeira azul na outra extremidade, ou
b) A marca de chegada.

15. LIMITES DE TEMPO

- 15.1. O Limite de tempo para o primeiro barco contornar a marca 1 será de 25 minutos, se nenhum barco passar pela marca 1 no tempo limite, a regata será anulada.
15.2. O Tempo objetivo de cada regata será de 50 minutos. A falha em atingir este tempo não será motivo para reparação. Isto altera a RRV 62.1(a)
15.3. O Tempo limite para o 1º colocado completar o percurso será de 90 minutos.
15.4. Serão considerados DNF, os barcos que não chegarem em até 10 minutos após a chegada do 1º colocado. Isto altera as regras 35, A4 e A5.

16. SOLICITAÇÃO DE AUDIÊNCIA:

- 16.1 [NP] [DP] Formulários de protestos estarão disponíveis nas secretarias do evento. Protestos e pedidos de reparação ou reabertura devem ser entregues naquelas secretarias no prazo especificado;
16.2 Protestos de barcos sobre elegibilidade e regras de classe deverão ser apresentados até o final do prazo de protestos do dia 16/01/2022;
16.3 O prazo de protesto será de 60 minutos após a chegada da Comissão de Regata na Sede da regata;
16.4 O mesmo prazo de protestos do item 16.3 se aplica a todos os protestos da Comissão de Regata e da Comissão de Protesto sobre incidentes que observaram na área de regatas e para pedidos de reparação. Isto modifica a regra 61.3 e 62.2;
16.5 Avisos aos competidores serão publicados em até 30 minutos depois de encerrado o prazo de protestos, a fim de informá-los das audiências nas quais serão partes ou citados como testemunhas. A Diretoria de Vela informara se as audiências de protestos serão virtuais ou presenciais, e quando serão realizadas;
16.6 Avisos de protestos da Comissão de Regatas ou da Comissão de Protestos serão informados no quadro de avisos para informação dos barcos, de acordo com a regra 61.1(b);
16.7 No último dia de regata, um pedido de reabertura de audiência deve ser entregue:
a. no prazo de entrega de protestos, se a parte solicitante foi informada da decisão no dia anterior;
b. não mais de 30 minutos após a parte solicitante ter sido informada da decisão naquele dia. Isto modifica a regra 66.
16.8 No último dia de regata, um pedido de reparação por ação da Comissão de Protesto deverá ser entregue o mais tardar até 30 minutos após a decisão ter sido publicada. Isto altera a regra 62.2.



Yate Clube do Rio de Janeiro

17. PONTUAÇÃO

17.1. A taça será válida com ao menos 2 (duas) regatas completadas.

17.2. Quando 4 (quatro) regatas forem completadas, haverá um descarte do pior resultado de cada barco.

18. MEDIDAS DE SEGURANÇA

18.1. Um barco que se retira da regata deve notificar a Comissão de Regata, o quanto antes.

19. SUBSTITUIÇÃO DE TRIPULANTES OU EQUIPAMENTO

19.1. A substituição de competidores não será permitida sem prévia autorização escrita da comissão de regatas

19.2. Não será permitida a substituição de equipamento, sem prévia autorização da CR. Quando a substituição ocorrer na água por causa de dano no equipamento, a solicitação deverá ser feita na primeira oportunidade razoável.

20. PREMIAÇÃO

20.1. Serão premiados os 03 (três) primeiros colocados na classificação geral.

20.2 A cerimônia de premiação será em data a ser definida.

21. ISENÇÃO DE RESPONSABILIDADE

21.1. Os competidores participam da regata a seu próprio risco. Considere a regra 3, Decisão de Competir. A CBVela, a FEVERJ, o ICRJ, os organizadores, Marinha do Brasil, a Comissão de Regatas, a Comissão de Protesto e todas as partes envolvidas na organização do evento, não assumem qualquer responsabilidade por acidentes, inclusive morte, danos, perda pessoal, de materiais ou de qualquer outra natureza, referente a barcos e participantes, antes, durante e depois do evento. Os participantes estão competindo por seu próprio risco e responsabilidade.

22. TABUA DE MARÉ:

15/01 SAB	07:56	0.5	16/01 DOM	08:36	0.4
	13:09	1.1		13:53	1.1
	20:08	0.2		20:47	0.1

ANEXO 1

